ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Altera artigo 3º da Lei Municipal nº 1.182 de 10 de maio de 2018 e dá Outras Providências."

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.182 de 10 de maio de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 25/06/18
Secretário

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022-2018

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o apoio financeiro às entidades associativas do Município não caracterizam gastos com educação, mesmo as relacionadas, a administração municipal entende que a mudança de dotação orçamentária se faz necessário pela adequação do Projeto/Atividade.

Sem mais para o momento e certo de que o projeto será acolhido pelos Senhores Edis, ficamos na expectativa de sua aprovação pela unanimidade dos Senhores.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, Aos vinte dias do mês de junho de 2018.

Atenciosamente,

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49